



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9546

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 15/09/2020

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 94/2020. Concede o título declaratório de Utilidade Pública Municipal à “Associação de Futebol de Clubes Amadores do Norte de Minas – AFCAM”. (Referente à Lei nº 5.307, de 13/10/2020).

Controle Interno – Caixa: 25.15 **Posição:** 01 **Número de folhas:** 05

Espécie : Pl
Categoria : Utilidade pública
Cx : 25.15
Ordem : 4
nº pls: 42

nº 80/2020



06.10.2020

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.307, de 13/10/2020

Projeto de Lei nº 94/2020

AUTOR:

Vereadora Maria Helena de Quadros Lopes

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação
de Futebol de Clubes Amadores do Norte de Minas

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - Entrada em 15/09/2020
Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - *Anuvaldo em Regime de UR GENEG*
- 5 - *EN. 06.10.2020*
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N° 94 / 2020.

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica considerada de **Utilidade Pública Municipal** a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CLUBES AMADORES DO NORTE DE MINAS AFCANM**”, inscrita no CNPJ sob o nº **32.237.494/0001-19**, com sede na Rua Cinco, nº 139-A, Bairro Chiquinho Guimarães, neste Município de Montes Claros/MG, CEP: 39.403-112.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de setembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. H. Lopes'. Below it, the name is printed in a serif font.
Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora

Maria Helena de Quadros Lopes
VEREADORA

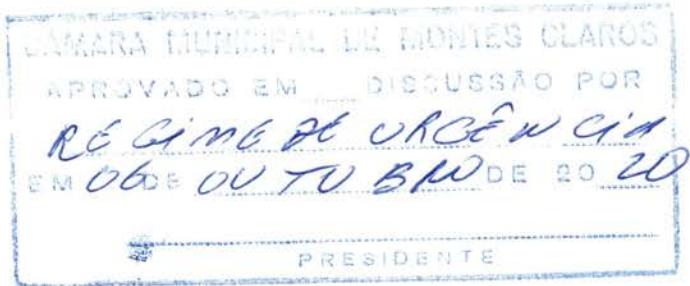


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CLAROS
DA COMISSÃO DE Legislação e
Justiça

5

EM 15 DE Setembro DE 2020

[Handwritten signature over the date]





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 94/2020 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação de Futebol de Clubes Amadores do Norte de Minas”, de Autoria da Vereadora Maria Helena de Quadros Lopes.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sobre comento tem por objetivo conceder título declaratório de utilidade pública à Associação de Futebol de Clubes Amadores do Norte de Minas.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 16 de setembro de 2020.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 94/2020

AUTOR: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

MATÉRIA: "Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Associação de Futebol de Clubes Amadores do Norte de Minas.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 15/09/2020 com entrada na Sala das Comissões no dia 16/09/2020.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação de Futebol de Clubes Amadores do Norte de Minas – AFCANM.

Nos termos do art. 2º do Estatuto, a referida entidade tem por finalidade promover, incentivar e desenvolver a prática desportiva, profissional ou não, em todas as categorias como futebol e demais modalidades, caso aprovada pelo conselho deliberativo. representar a comunidade; realizar campeonatos e festivais esportivos, atividades culturais, concursos, dentre outras.

Verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de e atende os requisitos previstos em lei para aquisição do título.

Registrando que a Comissão reuniu-se com membro representante da Diretoria da referida entidade para conhecer sobre o trabalho desenvolvido pela mesma.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2020

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Suplente/Vice-Presidente : Ver. Valcir Soares silva

Relator: Ver. Martins Lima Filho: